

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102/XVI/1.^a

RECOMENDA AO GOVERNO O ALARGAMENTO DA SEMANA DE 4 DIAS, ATRAVÉS UM MECANISMO DE APOIO PERMANENTE PARA A TRANSIÇÃO DAS EMPRESAS PRIVADAS E ORGANIZAÇÕES PARA OS 4 DIAS E DA CONCRETIZAÇÃO DO PROJETO-PILOTO NO SETOR PÚBLICO

O equilíbrio entre vida profissional e tempo para viver é uma dimensão essencial de uma “vida boa”. Precisamos de tempo para as relações pessoais, sociais e familiares, para a fruição cultural, para o cuidado, para a participação social e política.

A redução do tempo de trabalho é uma das grandes conquistas civilizacionais do movimento dos trabalhadores. Ela teve expressão de diferentes formas: através da redução da semana de trabalho, do aumento dos dias de férias anuais, da redução do horário diário, da antecipação da reforma.

A semana de 4 dias é uma das modalidades da redução do tempo de trabalho, apresentando inúmeras virtualidades. Vários países e empresas têm vindo a implementar esta prática. É o caso, por exemplo, da Nova Zelândia, através de um projeto-piloto, também em Espanha, na Escócia ou na Bélgica, de várias empresas no Reino Unido e no Japão e de alguns governos locais e nacionais, como o da Islândia.

No caso concreto de Portugal, o período normal de trabalho já não sofre alterações desde 1996, momento em que se passou das 44 horas para as 40 horas semanais. O anterior Governo avançou todavia, em 2023, com um projeto-piloto para a semana de quatro dias no setor privado, que foi criado através da Portaria n.º 301/2022 de 20 de Dezembro.

Esse projeto contou com a parceria técnica da fundação 4 Day Week Global, que dá apoio de consultoria nesta matéria a nível global, tendo sido coordenado por Pedro Gomes, professor da Birkbeck, University of London. Ao Instituto do Emprego e da Formação

Profissional (IEFP) coube a responsabilidade pela implementação e gestão do programa-piloto, que decorreu no segundo semestre de 2023, e consistiu na avaliação, num conjunto de empresas que entenderam a ele aderir voluntariamente, da implementação da semana de quatro dias, com a correspondente redução do número de horas de trabalho, sem diminuição da retribuição. Para garantir que a semana de 4 dias não está associada a uma mera concentração do mesmo período normal de trabalho em menos um dia e que não está associada a quaisquer perdas em termos de remuneração, é essencial garantir estas duas condições.

Para além do projeto-piloto, algumas empresas introduziram a semana de quatro dias nas suas organizações, mesmo antes daquele programa. Foi o caso, por exemplo, das empresas Lean Health Portugal, Visma Nmbros, Toyno, 360imprimir, Loka, a Listor.

No Relatório Intermédio do Projeto-Piloto da Semana de Quatro Dias, da autoria de Pedro Gomes e Rita Fontinha, apresentado em dezembro de 2023, são identificados os “números-chave do projeto”. Entre destacam-se os seguintes. O projeto abrangeu 41 empresas e mais de 1000 trabalhadores. Em média, a semana de quatro dias envolveu a redução das horas de trabalho semanais em 13,7% (de 39,3 para 34 horas, reportado pelas empresas). A maior parte das empresas optou por um dia livre por semana (58,5%), outras por quinzenas de 9 dias. O dia livre é a sexta-feira em 20% das empresas, nas outras é rotativo. À implementação da semana de 4 dias estão associadas, na maioria das empresas, mudanças organizacionais (redução do número de reuniões, novo software, etc.) e a esmagadora maioria (95%) avalia a experiência positivamente e pretende prolongar a experiência. Num inquérito respondido por uma amostra de 200 trabalhadores, estes declararam a diminuição de sintomas negativos a nível de saúde mental, ansiedade, insónia ou problemas de sono, a redução dos níveis de exaustão pelo trabalho (-19%) e uma melhor conciliação entre trabalho e família (65% dos trabalhadores passou mais tempo com a família após o início da redução horária). A semana de 4 dias passou a ser também um fator muito relevante para a maioria dos trabalhadores na escolha de se manterem na empresa.

A semana de 4 dias, quando associada à redução do período normal de trabalho, é uma experiência positiva, que liberta um dia para si, que proporciona um aumento do bem-estar dos trabalhadores e cujo tempo livre ganho dificilmente é consumido em horas extra (nomeadamente não pagas) como mais facilmente acontece com a redução do horário diário.

O Bloco de Esquerda inscreveu a semana de 4 dias no seu programa eleitoral apresentado em novembro de 2021. No Orçamento para 2022, cujo debate teve lugar em maio, apresentou uma proposta para a redução legal do período normal de trabalho que previa que “a redução do período normal de trabalho pode incluir a organização da jornada semanal em quatro dias”. A proposta seria chumbada no processo de especialidade do OE, em favor da formulação mais próxima da do programa de Governo do PS.

Embora a Administração Pública tenha ficado de fora do projeto-piloto, foi assumido pela então Ministra da Presidência que a experiência avançaria no Estado numa fase posterior. Entretanto, o Centro de Competências de Planeamento, de Políticas e de Prospetiva da Administração Pública (PlanApp) realizou de um inquérito feito com a Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (DGAEP), administrado entre julho e setembro de 2023, que gerou 14,2 mil respostas, no qual a esmagadora maioria dos funcionários públicos (84%) considera que a jornada semanal de trabalho devia ser reduzida sem corte da remuneração. Esse estudo revelou a forte perceção por parte dos respondentes de que é difícil conciliar, sobretudo nos dias de trabalho, a vida profissional com a vida pessoal e familiar e de que a jornada semanal de trabalho deveria ser reduzida, sem redução da remuneração. Relativamente à organização do tempo de trabalho, a esmagadora maioria dos trabalhadores (73,85%) prefere 32 horas distribuídas por quatro dias por semana.

Na altura da divulgação do estudo, no passado dia 1 de março de 2024, foi reiterado que, à primeira fase do estudo, se seguiria uma segunda etapa, que passaria pela realização de um projeto-piloto para testar a implementação da semana de quatro dias em organismos públicos.

O atual Governo, contudo, não assumiu nenhum compromisso relativamente à semana de 4 dias e à continuidade destas experiências e do que tinha sido gizado. Para o Bloco de Esquerda, aprofundar e ampliar esta experiência, seja no setor privado seja no setor público, é essencial.

Ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

1. Divulgue amplamente os resultados do projeto-piloto de implementação da semana de 4 dias, realizado em 2023, promovendo o debate aprofundado do seu relatório final, quando este for publicado.
2. Crie no Instituto do Emprego e da Formação Profissional (IEFP) um mecanismo e uma linha permanente de apoio às empresas privadas e organizações do setor social que pretendam fazer a transição para a semana de 4 dias com a correspondente redução do número de horas de trabalho e sem diminuição da retribuição.
3. Concretize o anunciado projeto-piloto da semana de 4 dias na administração pública e no setor empresarial do Estado, garantindo que este ocorre no segundo semestre de 2024.

Assembleia da República, 10 de maio de 2024.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,

José Soeiro; Joana Mortágua; Fabian Figueiredo; Isabel Pires; Mariana Mortágua